DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 501 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, objetivando contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA VICINAL ARLINDO VICENTINI. Início da sessão para credenciamento às 08h45min do dia 07/01/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 18/12/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019, objetivando contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA AO LONGO DO TRECHO DO CÓRREGO MATO GROSSO. Início da sessão para credenciamento às 08h45min do dia 09/01/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 18/12/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JOSE AMILTON DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME

Contratação Direta nº 104/2019

Contrato nº 118/2019

Valor do contrato: R$ 14.500,00

Valor aditado: R$ 550,00

Valor do contrato aditado: R$ 15.050,00

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo de Contratação Direta nº 104/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Serão acrescentados os serviços de instalação de piso e instalação hidráulica para purificador de água, que não estavam contemplados no contrato, conforme ofício da Secretaria solicitante.

A presente alteração levará a um aumento no valor global do contrato de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 16 de agosto de 2019, CONTRATO Nº 118/2019.

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JOSE AMILTON DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME

Contratação Direta nº 104/2019

Contrato nº 118/2019

Valor do contrato: R$ 14.500,00

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo de Contratação Direta nº 104/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta dias), de 16/10/2019 a 16/12/2019, sem alteração no valor do contrato.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 16 de agosto de 2019, CONTRATO Nº 118/2019.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SAN MARCO AUTO-MÓVEIS LTDA

Contrato nº 194/2018

Pregão Presencial nº 30/2018

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato inicial firmado em 06/12/2018 – CONTRATO Nº 194/2018, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses – de 06/12/2019 a 06/12/2020, nos termos do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

Cláusula Terceira: DO REAJUSTE: conforme item 15.2 do Edital do Pregão nº 30/2018, in verbis:

"15.2 – Após o primeiro período e em caso de renovação do instrumento de contrato, o preço será reajustado de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que vier lhe substituir considerando-se como a data base o mês correspondente à elaboração da proposta. "

A. Índice INPC acumulado nos últimos doze meses: 2,55%

B. Valor atual do contrato (período 06/12/2018 a 06/12/2019): R$ 315.524,40

C. Valor do reajuste = 315.524,40 * 2,55% = R$ 8.043,96

D. Valor do contrato acrescido do reajuste = 315.524,40 + 8.043,96 = R$ 323.568,36

E. Valor a ser empenhado para o período 06/12/2019 a 06/12/2020 = R$ 323.568,36

F. Valor global do contrato (período 06/12/2018 a 06/12/2020)= 315.524,40 + 323.568,36 = R$ 639.092,76

G. Decomposição nos valores unitários com o reajuste:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL MÊS	VL TOTAL ANO
01	15	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE 01 (Um) VEÍCULO, ANO/MODELO NO MÍNINO 2016, MODELO HATCHBACK, 1.0, 4 PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS, 24 HORAS POR DIA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM POOL (GRUPO) DE ATÉ 960.000 KM POR ANO, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E PROVIDOS DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE CTB E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SEGURADOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. (5.000 KM/MÊS POR VEÍCULO DE MÉDIA)	1.373,73	20.605,95	247.271,40
02	4	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE 01 (Um) VEÍCULO, ANO/MODELO NO MÍNINO 2016, MODELO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 700 KG., 2 PORTAS, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, COM PROTETOR DE CARROCERIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS, 24 HORAS POR DIA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM POOL (GRUPO) DE ATÉ 120.000 KM POR ANO, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E PROVIDOS DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE CTB E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SEGURADOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. (5.000 KM/MÊS POR VEÍCULO DE MÉDIA)	1.589,52	6.358,08	76.296,96
						323.568,36

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 06 de dezembro de 2018, CONTRATO Nº 194/2018.

Data da assinatura: 26 de novembro de 2019.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 501 | Página 4 de 4 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Licitações e Contratos | **Extrato**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 24, X Lei 8.666/93

CONTRATO N.º 07/2019 - Processo Licitatório n.º 06/2019

VALOR: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

OBJETO: ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA AS FINALIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – FINALIDADES E LOCALIZAÇÃO (ACESSIBILIDADE) – Período 16/11/2019 à 15/11/2020

CONTRATADO: ANTONIA SILVA MARTINS (Locatária)

PRAZO: 15/11/2020

ASSINATURA: 16/11/2019

FREDERICO RESENDE MANGO - Superintendente